



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 149/2017  
De 15 de dezembro de 2017

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA SRA. ANTÔNIA GISELE DE GODOY, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar contratação da Sr. ANTÔNIA GISELE DE GODOY, portadora do RG-42.523.404-X e CPF-375.976.968-33, classificado no Processo Seletivo nº 01/2017 e nomeada pela Portaria nº 101/2017, de 31 de maio de 2017, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Educação Infantil em caráter temporário, conforme autoriza a Lei Municipal nº 528/05, alterada pela Lei nº 770/09.

Art. 2º - O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

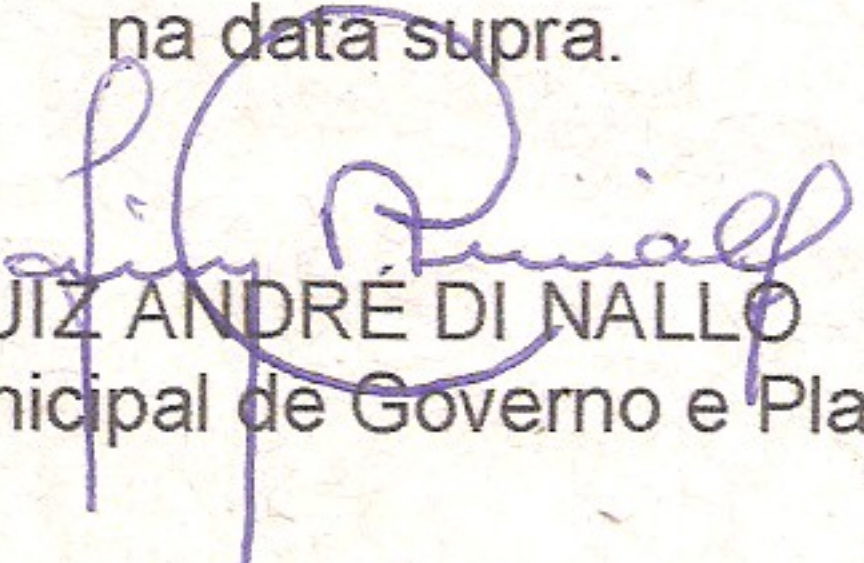
Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá vigência de 15 de dezembro de 2017 até o término do ano letivo de 2018, podendo ser rescindida a qualquer momento pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 15 de dezembro de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento